

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020829
UF Ente Receptor:	SC
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE MAREMA
CNPJ Ente Receptor:	78.509.072/0001-56
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 33.926,82
Masked Input	33 926.82

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	SANDRA LUNARDI
Cargo	DIRETORA DEPARTAMENTO DE CULTURA
Telefone	(49) 99941-2314
E-mail	culturaturismo@marema.sc.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de escuta pública se deu por meio de audiência pública realizada no dia 24 de maio de 2024. Nesta audiência foi apresentado com serria elaborado o Plano de aplicação dos recursos provenientes da lei Aldir Blanc que serão repassados pelo Ministério da Cultura. A reunião contou com a participação dos agentes culturais do Município de Marema.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A consulta pública foi feita de forma presencial na audiência pública do dia 24 de maio de 2024.

<https://www.instagram.com/p/C7R0pXnskES/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Troca de cobertura do palco da praça e cobertura do parque de areia	27.236,82	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	01	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de conjunto de mesa e cadeira de concreto para a praça	5.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	05	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de consultoria para suporte ao acompanhamento , monitoramento das ações culturais	1.690,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	01

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O Município de MAREMA- SC conta com uma população total de aproximadamente 2.184 pessoas, desta forma todas as ações desenvolvidas no município contemplam a população de modo geral. Com a reforma do espaço cultural situado na praça municipal que o local onde acontece as apresentações culturais, feiras e demais eventos ligados a cultura, o município estará beneficiando a população de modo geral, incluindo as comunidades tradicionais, bem como os residentes na área rural do Município. desta forma entende-se que todo o recurso será utilizado de forma a beneficiar tanto as comunidades periféricas como as urbanas e rurais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

No que se refere as políticas afirmativas, entende-se que o Município estará promovendo a ação afirmativa :

V- política de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;

VII - qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

T7FALQ4M